

Relação das Entidades e dos Movimentos Sociais, Prestadores de Serviços e Profissionais de Saúde habilitados a participar do Processo Eleitoral, observadas a composição dos segmentos.

Nº	SEGMENTO	NOME	Instituição
1	Trabalhadores Saúde	-Samira Costa de Faria- Titular -Gabriela Capriogli Oliveira- Suplente	Departamento de Saúde
2	Trabalhadores Saúde	-Claudia Regina Bianchini de Oliveira- Titular -Edvana Erica Nepomuceno- Suplente	Departamento de Saúde
3	Usuários	- Ivanete Maria de Oliveira Celestino- Titular - Sandra Maria Freitas Furtado- Suplente	S.O.S.
4	Usuários	- Ingrid Aparecida Nepomuceno Junqueira- Titular - Camila Aparecida Perle- Suplente	Lar São Vicente - Asilo
5	Usuários	- Cristiane Aparecida Vernaschi Tezzei Felipe- Titular - Joyce Vieira Mendes- Suplente	APAE
6	Prest. de Serviços	- Jéssica de Souza Olivato Martins- Titular - Kesia Góes de Oliveira- Suplente	Santa Casa de Misericórdia

Fica prorrogado até 09 de maio de 2018 as inscrições para o segmento de trabalhadores da saúde e entidades e movimentos sociais do segmento de usuários, em conformidade com o Art. 11, §1º, do Regimento Eleitoral do CMS de Tambaú – Biênio 2018/2020, “*havendo número insuficiente de candidatos inscritos por segmento, durante o período de inscrição, será aberto novo prazo somente para o segmento deficitário até o dia 09 de Maio de 2018 e nova divulgação da relação das Entidades e/ou dos Movimentos Sociais habilitados a participar do Processo Eleitoral*”.

Tambaú, 04 de maio de 2018

COMISSÃO ELEITORAL CMS TAMBAÚ